

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

CORRIGE OS VALORES DA TABELA I DE SALÁRIOS E OS VALORES DA TABELA II DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO PESSOAL REGIDO PELA C.L.T. – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

O Prefeito do Município de Porecatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.987/2024, de 25 de janeiro de 2024,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam corrigidos em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), retroativos a 1º de janeiro de 2024, os valores das Tabelas I de Salários e II de Funções Gratificadas, do Pessoal regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, constantes do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para atendimento dos encargos deste Decreto correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro(31.01.2024).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

ANEXO I – Decreto nº 011/2024

QUADRO DO PESSOAL SUPLEMENTAR

**TABELA I - DE SALÁRIOS**

REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR EM R\$	REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR EM R\$
1	1.412,00	26	2.347,37
2	1.412,00	27	2.464,75
3	1.412,00	28	2.587,99
4	1.412,00	29	2.717,40
5	1.412,00	30	2.853,28
6	1.412,00	31	2.995,94
7	1.412,00	32	3.145,76
8	1.412,00	33	3.303,03
9	1.412,00	34	3.468,20
10	1.412,00	35	3.641,63
11	1.412,00	36	3.823,72
12	1.412,00	37	4.014,91
13	1.412,00	38	4.215,66
14	1.412,00	39	4.426,44
15	1.412,00	40	4.647,79
16	1.441,06	41	4.880,18
17	1.513,11	42	5.124,20
18	1.588,77	43	5.380,42
19	1.668,23	44	5.649,44
20	1.751,64	45	5.931,93

21	1.839,24	46	8.405,55
22	1.931,20	47	9.129,31
23	2.027,76	48	10.356,46
24	2.129,12	49	11.243,97
25	2.235,59	50	11.827,90

**ANEXO II****QUADRO DO PESSOAL SUPLEMENTAR****TABELA II - DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

REF	VALOR EM RS
1	929,56
2	806,95
3	702,82
4	609,87
5	530,35
6	462,52
7	401,29
8	349,19
9	303,84
10	265,28
11	231,25
12	199,52
13	174,57
14	151,89
15	131,50

**Publicado por:**  
Soraya B.cavalheri  
**Código Identificador:**06EF54C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/02/2024. Edição 2952

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>